



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná

CEP 86.533

DECRETO LEI Nº 12/87

SÚMULA:-Altera o recebimento dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica alterado o disposto no artigo 1º parágrafo único do Decreto Legislativo nº 07/87, passando a data do cálculo de 4% (quatro por cento) sobre a receita da Prefeitura Municipal, de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 25, com redação dada pela Lei Complementar nº 50, de 20/12/85, que será feito mensalmente.

Artigo 2º - O cálculo de 4% (quatro por cento), sobre a Receita - será feito mensalmente, sempre no segundo mês subsequente ao último mês vencido.

Artigo 3º - Os subsídios calculados, serão divididos em fixo e variável, sendo o fixo no valor de 40% (quarenta por cento) e o variável de 60% (sessenta por cento) sobre as importâncias a serem recebidas mensalmente.

Artigo 4º - O valor dos subsídios a serem recebidos pelos senhores Vereadores, serem comunicados ao senhor Prefeito e a seção de contabilidade, para a confecção e lançamento das devidas folhas de pagamentos, por meio de ofícios, logo após o fechamento do balancete mensal da receita do município.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de novembro de 1987

Pedro Esposito

Vereador

PARECER

A COMISSÃO DE

Justiça e Redação

Aprovado em
1ª discussão e
votação

Em, 07/11/87

parecer — favorável à aprovação da
presente lei d pois de estudá la criteriosamente
Santana do Itararé, 21 / 11 / 1987

Presidente

Membro

Membro

Aprovado em
2ª discussão
e votação

Em, 14/11/87

A COMISSÃO DE

Viagem e Obras
Públicas

parecer — favorável à aprovação da
presente lei d pois de estudá la criteriosamente
Santana do Itararé, 21 / 11 / 1987

Presidente

Membro

Membro

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE

PARECER

A COMISSÃO DE

Orçamento e Finanças

parecer — favorável à aprovação da
presente lei d pois de estudá la criteriosamente
Santana do Itararé, 21 / 11 / 1987

Presidente

Membro

Membro